

DECRETO Nº 5947/87
de 15 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 552 de 29/05/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
1.470.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 1.470.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de Transporte, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.26	Conservação e Sinalização do Trânsito	
13.20 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.07	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	200.000,00
20.10 - 03070212.91	Licença Prêmio	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	120.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.10 - 3120	Material de Consumo	150.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE	
13.20	Departamento de Transporte, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.26	Conservação e Sinalização do Trânsito	
13.20 - 4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.35	Prêmio Desempenho	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	120.000,00

cont. Decreto nº 5947/87 - fls. 02

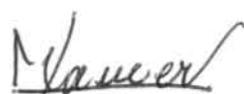
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

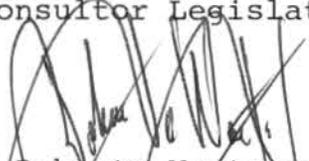
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de maio de 1987.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de maio do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos